



GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS

AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES

GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

RECOMENDAÇÃO DE DILIGÊNCIA

Número do Processo - SEI
202500005041287

Trata-se da contratação de empresa para fornecimento de bens, materiais e execução de serviços de infraestrutura, sob demanda, destinados ao apoio logístico e operacional das atividades institucionais do Estado de Goiás, por meio da GOINFRA, com foco exclusivo na realização dos eventos da OVG, Romarias de Trindade e de Muquem.

Na referida contratação, houve o seguinte pedido de esclarecimento:

DATA/HORA ESCLARECIMENTO	DESCRIÇÃO DO ESCLARECIMENTO	ARQUIVO	DATA/HORA RESPOSTA	RESPOSTA DO ESCLARECIMENTO	ARQUIVO	
20/04/2026 16:52:31	Boa tarde. Gostaríamos de solicitar os Esclarecimentos abaixo a fim apenas de manter-se regulares as etapas licitatórias sem intercorrências. 1- Primeiramente, identificamos 2 lotes distintos no Edital, sendo para os municípios de Trindade e Muquem, informando-se no edital que os lances serão dados pelos lotes. Todavia, no próprio Edital no item 2.8 as divisões estão como ITEM 1 e 2. Questionamento: Os citados itens na verdade são os lotes? Haverá disputa para esses dois lotes em separado? Será necessário uma proposta formal para cada lote? A disputa será simultânea ou um lote após o Outro? 2 - No item 7.8 "d", informa serem aceitos CAT/ Atestados de contratos ainda em vigência, desde que a contratada comprove a prestação dos serviços por período mínimo de 12 (doze) meses. Todavia, não se explicita de maneira clara se o contrato deve estar em vigência por 12 meses ou se a duração total do Contrato deve ter no mínimo 12 meses. Questionamentos: Esses contratos devem estar sendo cumpridos a 12 meses ou ter a vigência mínima de 12 meses? No caso desses contratos ainda em vigência, comprovado o cumprimento de objeto suficiente, no transcurso de 12 meses ou inferior, com comprovação da parcela requisitada, serão aceitos os atestados? 3 - O edital não prevê a formula para atestados realizados para eventos com mais de um dia. Assim, no caso de eventos superiores a um dia, serão multiplicados os quantitativos (m2 ou linear) pela quantidade de dias de evento? Certos de sua compreensão, agradecemos.					Respo

Diante disso, encaminhem-se os autos à DGI para conhecimento e manifestação sobre os itens 2 e 3.

Solicitamos que a resposta seja apresentada, impreterivelmente, até às 12:00 do dia 23/04/2026.

JORGE CAMILO DE ALMEIDA JÚNIOR

AGENTE DE CONTRATAÇÃO